



Município de
CAMPO BONITO

Administrando com o povo

2017 a 2020

PORTARIA Nº.80/2017 DE 20/03/2017.

SUMULA: 03 MESES DE

LICENÇA A TÍTULO DE PREMIO POR
ASSIDUIDADE.

O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER
EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso de suas
atribuições legais, com base no artigo 88 § único da Lei Orgânica Municipal nº. 30/090 e
art. 107 da Lei Municipal 150/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, licença premio de 03 meses, a
Servidora, CPF 062.280.329-84, LEANDRA FERREIRA DE ALBUQUERQUE,
sendo 3/3 de férias com início em 04/03/2017 e término em 04/06/2017

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Alvaro Assis Grassi, nº 252.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO